

LEI Nº. 3.722, DE 08/10/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua D localizada no Bairro Vila Rica neste Município, conforme  
planta em anexo, passa a denominar-se, Rua Adílio Nunes Loureiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal